



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.943, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Converte Licença Especial da servidora Roseli Deola em verba indenizatória.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.456/2017, que declarou a vacância do cargo de Datilógrafo em decorrência da aposentadoria da servidora Roseli Deola;

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Roseli Deola**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 933-1, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único – A verba indenizatória prevista no artigo 1º desta Portaria será paga juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal